



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Guajeru**

segunda-feira, 24 de março de 2014

Ano II - Edição nº 00134 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Guajeru publica**



Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

[www.pmgajeru.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmgajeru.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
3B0CE99FF4A09E8F4AEC7BEC8FECC0B0

## Prefeitura Municipal de Guajeru

# SUMÁRIO

- Homologação e Extrato de Contrato - Dispensa 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 012 e 013/2014
- Lei nº 18 de 20 de Março de 2014 - Autoriza o poder executivo Municipal a praticar negócios jurídicos e dá outras providências.
- LEI Nº 19 - 2014 - Autoriza a contratação emergencial e temporária de funcionários, para atendimento a situação de excepcional interesse público no âmbito da Prefeitura Municipal de Guajeru, para suprimento de funções essenciais, e dá outras providências.
- Portarias nº 15. de 17 de março de 2014
- Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) 1º Bimestre 2014.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

Dispensa



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FM GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.644.434/0001-36, com endereço comercial à Rua Nova, s/n, na cidade de Guajeru, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para prestação de serviços de Divulgação de Atos e Fatos Institucionais do Governo de Guajeru em Rádio FM Local*, no **Valor Global de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)** divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) cada, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2014, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FM GUAJERU-BA. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2014.

### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2014**, para *Contratação de empresa para prestação de serviços de Divulgação de Atos e Fatos Institucionais do Governo de Guajeru em Rádio FM Local*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a Empresa ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FM GUAJERU-BA. Valor Global: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) cada. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2014.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2014

**OBJETO:** O presente instrumento se refere à *Contratação de empresa para prestação de serviços de Divulgação de Atos e Fatos Institucionais do Governo de Guajeru em Rádio FM Local*

**JUSTIFICATIVA:** A justificativa para esta contratação é a necessidade de divulgação dos serviços prestados à comunidade e prestação de informação à população de Guajeru acerca da presente Gestão, sendo assim, mais um canal de comunicação entre a comunidade e a Administração.

**FORNECEDOR:** Associação Comunitária FM Guajeru-Ba.

**VALOR:** O Valor Global é de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) cada.

**BASE LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

**DA AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2014.

\_\_\_\_\_  
Gilmar Rocha Cangussu  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DO CONTRATO Nº 005/2014**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratada:** Associação Comunitária FM Guajeru-Ba.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Divulgação de Atos e Fatos Institucionais do Governo de Guajeru em Rádio FM Local.

**Valor do contrato:** R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) cada.

**Prazo de duração:** 12 (doze) meses.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 001/2014.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### **ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2014**

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **JAILZA ALBUQUERQUE BARBOSA**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 646.563.815-00, residente e domiciliada na Rua João Gonçalves Tourinho, nº 40C, Vila Mattos, na cidade de Salvador, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Hospedagem de pacientes do Tratamento Fora do Domicílio-TFD na cidade de Salvador-BA*, no Valor Global de R\$ 7.964,00 (sete mil novecentos e sessenta e quatro reais), constantes do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 002/2014, devendo ser celebrado o contrato com **JAILZA ALBUQUERQUE BARBOSA**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2014.

### **HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2014**, para *Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Hospedagem de pacientes do Tratamento Fora do Domicílio-TFD na cidade de Salvador-BA*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **JAILZA ALBUQUERQUE BARBOSA**. Valor Global: R\$ 7.964,00 (sete mil novecentos e sessenta e quatro reais). Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2014.

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2014** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2014**

**OBJETO:** O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Hospedagem de pacientes do Tratamento Fora do Domicílio-TFD na cidade de Salvador-BA*.  
**JUSTIFICATIVA:** A justificativa para esta contratação é a necessidade de disponibilizar local para hospedagem de pacientes do Município que se deslocam para Tratamento Fora do Domicílio na cidade de Salvador-Ba.  
**PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS:** Jailza Albuquerque Barbosa.  
**VALOR:** O Valor Global é de R\$ 7.964,00 (sete mil novecentos e sessenta e quatro reais).  
**BASE LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações  
**DA AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2014.

\_\_\_\_\_  
Gilmar Rocha Cangussu  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DO CONTRATO Nº 019/2014-FMS**

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Guajeru-Ba.

**Contratado:** Jailza Albuquerque Barbosa.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Hospedagem de pacientes do Tratamento Fora do Domicílio-TFD na cidade de Salvador-BA.

**Valor do contrato:** R\$ 7.964,00 (sete mil novecentos e sessenta e quatro reais).

**Prazo de duração:** 11 (onze) meses.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 002/2014.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com o **INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS - IPM - BRASIL**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 12.398.781/0001-01, com endereço comercial à Rua Minas Gerais, nº 237-A, 2º Andar, bairro Pituba, na cidade de Salvador, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para Locação de sistema (software) e sua manutenção, integrante do Portal [www.ipmbrasil.org.br](http://www.ipmbrasil.org.br) com a missão de disponibilizar, a favor dos cidadãos e das autoridades: o Diário Oficial do Município on-line e impresso*, no Valor Global de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 003/2014, devendo ser celebrado o contrato com **INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS - IPM - BRASIL**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2014.

### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2014**, para *Contratação de empresa para Locação de sistema (software) e sua manutenção, integrante do Portal [www.ipmbrasil.org.br](http://www.ipmbrasil.org.br) com a missão de disponibilizar, a favor dos cidadãos e das autoridades: o Diário Oficial do Município on-line e impresso*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando o **INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS - IPM - BRASIL**. Valor Global: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2014.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2014

**OBJETO:** O presente instrumento se refere à *Contratação de empresa para Locação de sistema (software) e sua manutenção, integrante do Portal [www.ipmbrasil.org.br](http://www.ipmbrasil.org.br) com a missão de disponibilizar, a favor dos cidadãos e das autoridades: o Diário Oficial do Município on-line e impresso*.

**JUSTIFICATIVA:** A justificativa para esta contratação é a necessidade de disponibilizar para a comunidade do Município as informações desta Gestão e tem como objetivo de proporcionar o desenvolvimento do Município, através da locação de software específico desenvolvido pelo IPM - BRASIL, visando dotar o Município de capacidade tecnológica para cumprir o princípio da publicidade por meio da veiculação de atos oficiais e da transparência por meios de suas ferramentas, disponibilizadas na internet, na rede mundial de computadores.

**PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS:** Instituto de Pesquisas Municipais - IPM - Brasil.

**VALOR:** O Valor Global é de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

**BASE LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

**DA AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2014.

\_\_\_\_\_  
Gilmar Rocha Cangussu  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DO CONTRATO Nº 004/2014**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratado:** Instituto de Pesquisas Municipais - IPM - Brasil.

**Objeto:** Contratação de empresa para Locação de sistema (software) e sua manutenção, integrante do Portal [www.ipmbrasil.org.br](http://www.ipmbrasil.org.br) com a missão de disponibilizar, a favor dos cidadãos e das autoridades: o Diário Oficial do Município on-line e impresso.

**Valor do contrato:** R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 003/2014.



# Prefeitura Municipal de Guajeru



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **SUELI VASCONCELOS DANTAS**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 013.016.075-36, residente e domiciliada na Rua Majo Jovino Brito, nº 79, bairro São Felix, na cidade de Brumado, Bahia. **OBJETO:** *Locação de Imóvel para funcionamento do Batalhão da Polícia Militar no Município*, no Valor Global de R\$ 8.950,00 (oito mil novecentos e cinquenta reais) dividido em 12 (doze) parcelas mensais, 01 (uma) parcela de R\$ 700,00 (setecentos reais) e 11 (onze) parcelas de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), cada, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 004/2014, devendo ser celebrado o contrato com **SUELI VASCONCELOS DANTAS**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2014.

### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2014**, para *Locação de Imóvel para funcionamento do Batalhão da Polícia Militar no Município*, e atendendo ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **SUELI VASCONCELOS DANTAS**. Valor Global do serviço de: R\$ 8.950,00 (oito mil novecentos e cinquenta reais) dividido em 12 (doze) parcelas mensais, sendo 01 (uma) parcela de R\$ 700,00 (setecentos reais) e 11 (onze) parcelas de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), cada. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2014.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2014

**OBJETO:** O presente instrumento se refere à *Locação de Imóvel para funcionamento do Batalhão da Polícia Militar no Município*

**JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a locação é que o imóvel é dotado das melhores características para a instalação e funcionamento das atividades da Batalhão de Polícia Militar no Município, e também está com o valor de locação compatível como os preços praticados na cidade.

**CONTRATADO(A):** Sueli Vasconcelos Dantas.

**VALOR:** O Valor Global é de R\$ 8.950,00 (oito mil novecentos e cinquenta reais) dividido em 12 (doze) parcelas mensais, sendo 01 (uma) parcela de R\$ 700,00 (setecentos reais) e 11 (onze) parcelas de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), cada.

**BASE LEGAL:** Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

**DA AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2014.

\_\_\_\_\_  
Gilmar Rocha Cangussu  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DO CONTRATO Nº 009/2014**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratado:** Sueli Vasconcelos Dantas.

**Objeto:** Locação de Imóvel para funcionamento do Batalhão da Polícia Militar no Município.

**Valor do contrato:** R\$ 8.950,00 (oito mil novecentos e cinquenta reais) dividido em 12 (doze) parcelas mensais, sendo 01 (uma) parcela de R\$ 700,00 (setecentos reais) e 11 (onze) parcelas de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), cada.

**Prazo de duração:** 12 (doze) meses.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 004/2014.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **EDIVALDO SOARES RODRIGUES**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 660.540.015-15, residente e domiciliado na Rua Deocleciano Sobrinho, nº 04, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **OBJETO:** *Locação de Imóvel para o funcionamento da Garagem Municipal, no decorrer dos meses de Janeiro a Dezembro de 2014*, no Valor Global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 005/2014, devendo ser celebrado o contrato com **EDIVALDO SOARES RODRIGUES**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2014.

### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2014**, para *Locação de Imóvel para o funcionamento da Garagem Municipal, no decorrer dos meses de Janeiro a Dezembro de 2014*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **EDIVALDO SOARES RODRIGUES**. Valor Global do serviço de: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2014.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2014

**OBJETO:** O presente instrumento se refere à *Locação de Imóvel para o funcionamento da Garagem Municipal, no decorrer dos meses de Janeiro a Dezembro de 2014*

**JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a locação é que o imóvel é dotado das melhores características para a instalação dos equipamentos necessários à manutenção da frota de máquinas e veículos desta Municipalidade, e também está com o valor de locação compatível como os preços praticados na cidade.

**PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS:** Edivaldo Soares Rodrigues.

**VALOR:** O Valor Global é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada.

**BASE LEGAL:** Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

**DA AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2014.

\_\_\_\_\_  
Gilmar Rocha Cangussu  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DO CONTRATO Nº 010/2014**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratado:** Edivaldo Soares Rodrigues.

**Objeto:** Locação de Imóvel para o funcionamento da Garagem Municipal, no decorrer dos meses de Janeiro a Dezembro de 2014

**Valor do contrato:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais) dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada.

**Prazo de duração:** 12 (doze) meses.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 005/2014.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **RITA DA SILVA AZEREDO ALVES**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 595.067.765-04, residente e domiciliada na Av. João da Silva Coutinho, s/n, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **OBJETO:** *Locação de 01 Imóvel que servirá de base para o funcionamento da Sede da SAMU 192 no Município*, no Valor Global de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) cada, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 006/2014, devendo ser celebrado o contrato com **RITA DA SILVA AZEREDO ALVES**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2014.

### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2014**, para *Locação de 01 Imóvel que servirá de base para o funcionamento da Sede da SAMU 192 no Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **RITA DA SILVA AZEREDO ALVES**. Valor Global do serviço de: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) cada. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2014.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2014

**OBJETO:** O presente instrumento se refere à *Locação de 01 Imóvel que servirá de base para o funcionamento da Sede da SAMU 192 no Município*.

**JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a locação é que o imóvel é dotado das melhores características para a instalação e funcionamento das atividades d o SAMU 192 no Município, e também está com o valor de locação compatível como os preços praticados na cidade.

**CONTRATADO(A):** Rita da Silva Azeredo Alves.

**VALOR:** O Valor Global é de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) cada.

**BASE LEGAL:** Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

**DA AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2014.

\_\_\_\_\_  
Gilmar Rocha Cangussu  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DO CONTRATO Nº 020/2014-FMS**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratado:** Rita da Silva Azeredo Alves.

**Objeto:** Locação de 01 Imóvel que servirá de base para o funcionamento da Sede da SAMU 192 no Município.

**Valor do contrato:** R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) cada.

**Prazo de duração:** 12 (doze) meses.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 006/2014.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **FÁBIO ARAÚJO CRUZ**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 815.218.985-53, residente e domiciliado na Rua Florisval Amorim, nº 568, bairro Primavera, na cidade de Barra do Choça, Bahia. **OBJETO:** *Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria em Licitações e Contratos Administrativos e na realização de Pregões Presenciais no Município*, no Valor Global de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 007/2014, devendo ser celebrado o contrato com **FÁBIO ARAÚJO CRUZ**, Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2014.

### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2014**, para *Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria em Licitações e Contratos Administrativos e na realização de Pregões Presenciais no Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **FÁBIO ARAÚJO CRUZ**. Valor Global: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2014.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2014

**OBJETO:** O presente instrumento se refere à *Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria em Licitações e Contratos Administrativos e na realização de Pregões Presenciais no Município*

**PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS:** Fábio Araújo Cruz.

**JUSTIFICATIVA:** A Justificativa desta contratação é a necessidade da prestação de serviços especializados e de ainda não dispor na Administração técnicos capacitados e com experiência necessária para prestar os serviços, e assim sendo, faz-se necessário a contratação de prestador com experiência comprovada na área dos serviços.

**VALOR:** O Valor Global é de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

**BASE LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

**DA AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2014.

\_\_\_\_\_  
Gilmar Rocha Cangussu  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DO CONTRATO Nº 011/2014**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratado:** Fábio Araújo Cruz.

**Objeto:** Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria em Licitações e Contratos Administrativos e na realização de Pregões Presenciais no Município.

**Valor do contrato:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

**Data de Assinatura:** 02 de Janeiro de 2014.

**Prazo de duração:** 02 (dois) meses.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 007/2014.



# Prefeitura Municipal de Guajeru



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **ITALO OLIVEIRA VIANA**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 007.369.945-48, residente e domiciliado na Rua Porto Alegre, s/n, Bairro São Francisco, na cidade de Condeúba, Bahia. **OBJETO:** *Locação de Imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação*, no Valor Global de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 800,00 (oitocentos reais) cada, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 008/2014, devendo ser celebrado o contrato com ITALO OLIVEIRA VIANA. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2014.

### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2014**, para *Locação de Imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando ITALO OLIVEIRA VIANA. Valor Global do serviço de: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 800,00 (oitocentos reais) cada. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2014.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2014

**OBJETO:** O presente instrumento se refere à *Locação de Imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação*

**JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a locação é que o imóvel é dotado das melhores características para a instalação e funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Educação, e também está com o valor de locação compatível como os preços praticados na cidade.

**PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS:** Italo Oliveira Viana.

**VALOR:** O Valor Global é de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 800,00 (oitocentos reais) cada.

**BASE LEGAL:** Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

**DA AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2014.

\_\_\_\_\_  
Gilmar Rocha Cangussu  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DO CONTRATO Nº 012/2014**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratado:** Italo Oliveira Viana.

**Objeto:** Locação de Imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação.

**Valor do contrato:** R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 800,00 (oitocentos reais) cada.

**Prazo de duração:** 12 (doze) meses.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 008/2014.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa: **PROSLAB - PRONTO SERVIÇO LABORATORIAL LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.145.296/0001-52, com endereço comercial à Praça Jovino Arsênio, nº 44, centro, na cidade de Condeúba, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para prestar serviços na realização de exames laboratoriais de pacientes do Município*, no **Valor Global de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 009/2014, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: PROSLAB - PRONTO SERVIÇO LABORATORIAL LTDA-ME. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2014.

### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2014**, para *Contratação de empresa para prestar serviços na realização de exames laboratoriais de pacientes do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a Empresa PROSLAB - PRONTO SERVIÇO LABORATORIAL LTDA-ME. Valor Global: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2014.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2014

**OBJETO:** O presente instrumento se refere à *Contratação de empresa para prestar serviços na realização de exames laboratoriais de pacientes do Município*.

**JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a contratação é a necessidade de Atendimento de Pacientes do Município, não tendo a Administração Unidade Laboratorial Própria para realização dos Exames necessários para diagnóstico e tratamento dos pacientes atendidos pela Rede de Saúde do Município.

**VALOR:** O Valor Global é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

**BASE LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

**DA AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2014.

\_\_\_\_\_  
Gilmar Rocha Cangussu  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DO CONTRATO Nº 023/2014-FMS**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratada:** PROSLAB - Pronto Serviço Laboratorial Ltda-ME.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestar serviços na realização de exames laboratoriais de pacientes do Município.

**Valor do contrato:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

**Data de Assinatura:** 02 de Janeiro de 2014.

**Prazo de duração:** 02 (dois) meses.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 009/2014.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa: **MARIA ROSA DOS SANTOS FREITAS-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº , com endereço comercial à . **OBJETO:** *Contratação de empresa para fornecimento de Materiais para instalação de Poços Artesianos nas localidades de Mexiriqueira, Lagoa Rosa, Campo Frio e Serra Linda, zona rural do Município, no Valor Global de R\$ 7.893,50 (sete mil oitocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)*, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 010/2014, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: **MARIA ROSA DOS SANTOS FREITAS-EPP**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2014.

### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2014**, para *Contratação de empresa para fornecimento de Materiais para instalação de Poços Artesianos nas localidades de Mexiriqueira, Lagoa Rosa, Campo Frio e Serra Linda, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a Empresa **MARIA ROSA DOS SANTOS FREITAS-EPP**. Valor Global: R\$ 7.893,50 (sete mil oitocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos). Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Janeiro de 2014.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2014

**OBJETO:** O presente instrumento se refere à *Contratação de empresa para fornecimento de Materiais para instalação de Poços Artesianos nas localidades de Mexiriqueira, Lagoa Rosa, Campo Frio e Serra Linda, zona rural do Município*.

**JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a contratação é a necessidade de prover Manutenção e Instalação de Poços Artesianos no Município para atender as pessoas que sofrem com a longa estiagem e falta de água para consumo, uma vez que as localidades atendidas não dispõem de água encanada para atender a população.

**VALOR:** O Valor Global é de R\$ 7.893,50 (sete mil oitocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

**BASE LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

**DA AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2014.

\_\_\_\_\_  
Gilmar Rocha Cangussu  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DO CONTRATO Nº 021/2014**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratada:** Maria Rosa dos Santos Freitas-EPP.

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de Materiais para instalação de Poços Artesianos nas localidades de Mexiriqueira, Lagoa Rosa, Campo Frio e Serra Linda, zona rural do Município.

**Valor do contrato:** R\$ 7.893,50 (sete mil oitocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

**Data de Assinatura:** 02 de Janeiro de 2014.

**Prazo de duração:** 02 (dois) meses.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 010/2014.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **JOSÉ MARIA FONCECA DE CARVALHO**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 385.024.455-53, residente e domiciliado na Fazenda Pau Ferro, s/n, zona rural, no Município de Malhada de Pedras, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para prestar serviços como operador de máquinas nas seguintes localidades: Fazenda Riachão, Serra Escura, Sanguissuga, Caatinga, Remela e Santa Maria.*, no Valor Global de R\$ 2.320,00 (Dois mil trezentos e vinte reais), constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 012/2014, devendo ser celebrado o contrato com **JOSÉ MARIA FONCECA DE CARVALHO**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 17 de Fevereiro de 2014.

### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2014**, para *Contratação de pessoa física para prestar serviços como operador de máquinas nas seguintes localidades: Fazenda Riachão, Serra Escura, Sanguissuga, Caatinga, Remela e Santa Maria.*, e atendendo ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **JOSÉ MARIA FONCECA DE CARVALHO**. Valor Global: R\$ 2.320,00 (Dois mil trezentos e vinte reais). Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 17 de Fevereiro de 2014.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2014

**OBJETO:** O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para prestar serviços como operador de máquinas nas seguintes localidades: Fazenda Riachão, Serra Escura, Sanguissuga, Caatinga, Remela e Santa Maria.*

**PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS:** José Maria Fonceca de Carvalho.

**JUSTIFICATIVA:** A Justificativa desta contratação é a necessidade da prestação de serviços especializados com Moto Niveladora.

**VALOR:** O Valor Global é de R\$ 2.320,00 (Dois mil trezentos e vinte reais).

**BASE LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

**DA AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 17 de Fevereiro de 2014.

\_\_\_\_\_  
Gilmar Rocha Cangussu  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DO CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratado:** José Maria Fonceca de Carvalho.

**Objeto:** Contratação de pessoa física para prestar serviços como operador de máquinas nas seguintes localidades: Fazenda Riachão, Serra Escura, Sanguissuga, Caatinga, Remela e Santa Maria.

**Valor do contrato:** R\$ 2.320,00 (Dois mil trezentos e vinte reais).

**Data de Assinatura:** 21 de Fevereiro de 2014.

**Prazo de duração:** 01 (um) mês.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 012/2014.



# Prefeitura Municipal de Guajeru



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa: **UROCLÍNICA UROLOGIA CLÍNICA DA BAHIA SOCIEDADE SIMPLES-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 16.305.666/0001-98, com endereço comercial à Av. Anita Garibaldi, nº 1.815, Ed. Centro Médico Emp. Garibaldi, sala 219/220/221, bairro Ondina, na cidade de Salvador, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para prestar Serviços na realização de exames e cirurgias na área de urologia para atender as necessidades de pacientes do Município, no Valor Global de R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais)*, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 013/2014, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: **UROCLÍNICA UROLOGIA CLÍNICA DA BAHIA SOCIEDADE SIMPLES-EPP**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 18 de Fevereiro de 2014.

### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2014**, para *Contratação de empresa para prestar Serviços na realização de exames e cirurgias na área de urologia para atender as necessidades de pacientes do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a Empresa **UROCLÍNICA UROLOGIA CLÍNICA DA BAHIA SOCIEDADE SIMPLES-EPP**. Valor Global: R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais). Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 18 de Fevereiro de 2014.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2014

**OBJETO:** O presente instrumento se refere à *Contratação de empresa para prestar Serviços na realização de exames e cirurgias na área de urologia para atender as necessidades de pacientes do Município*.

**JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a contratação é a necessidade de Atendimento de Pacientes do Município, não tendo a Administração, profissionais em seu quadro de servidores e infraestrutura própria necessária ao atendimento dos pacientes atendidos pela Rede de Saúde do Município.

**VALOR:** O Valor Global é de R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais).

**BASE LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**DA AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 18 de Fevereiro de 2014.

\_\_\_\_\_  
Gilmar Rocha Cangussu  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DO CONTRATO**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratada:** Uroclínica Urologia Clínica da Bahia Sociedade Simples-EPP.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestar Serviços na realização de exames e cirurgias na área de urologia para atender as necessidades de pacientes do Município.

**Valor do contrato:** R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais).

**Data de Assinatura:** 21 de Fevereiro de 2014.

**Prazo de duração:** 02 (dois) meses.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 013/2014.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
CNPJ: 13.284.658/0001-14



LEI Nº 18 DE 20, DE MARÇO DE 2014.

*Sancionada em 20/03/2014*

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a praticar negócios jurídicos e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU (BA), no uso de suas atribuições constitucionais.

Faço saber que a Câmara de Vereadores deste Município aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal representado por seu Prefeito, Gilmar Rocha Cangussu, autorizado a celebrar Convênios, Consórcios, Contratos, Termos de Cessão e Compromisso, Acordos e Parcelamentos com os órgãos da esfera Federal, Estadual e de outros Municípios, Autarquias, Fundações, Empresas Privadas e Concessionárias de Serviços Públicos, voltados ao incremento de obras e serviços de relevante interesse público, necessários e indispensáveis ao desenvolvimento socioeconômico deste Município, durante o exercício de 2014.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal encaminhará à Câmara de Vereadores cópias dos Convênios à medida que forem firmados, para o devido e necessário acompanhamento de sua execução.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, e vigorará até 31 de dezembro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU (BA), 20 de Março de 2014.

  
GILMAR ROCHA CANGUSSU  
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000  
Fone/Fax: (77) 3417 2252 - Guajeru - Bahia

# Prefeitura Municipal de Guajeru

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
CNPJ: 13.284.658/0001-14



LEI Nº 19, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

*Sancionado em:*  
20/03/2014

**Autoriza a contratação emergencial e temporária de funcionários, para atendimento a situação de excepcional interesse público no âmbito da Prefeitura Municipal de Guajeru, para suprimento de funções essenciais, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU (BA), no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar temporariamente pessoal, para os seguintes cargos, conforme art. 37, inciso IX da Constituição Federal, para atender a necessidade de excepcional interesse público:

I – Secretaria de Saúde:

- a) Agente de Combate as Endemias;
- b) Auxiliar de Consultório Odontológico;
- c) Auxiliar de Serviços Gerais;
- d) Cozinheira;
- e) Enfermeiro;
- f) Farmacêutico.
- g) Fisioterapeuta;
- h) Médico;
- i) Motorista;
- j) Odontólogo;
- k) Técnicos em enfermagem;
- l) Vigilante;
- m) Auxiliar de Processamento de Dados

II – Secretaria de Educação:

- a) Professor;
- b) Monitor de Informática;
- c) Técnico de Informática;
- d) Monitor Escolar;
- e) Motorista;
- f) Auxiliar de Professor;
- g) Secretário Escolar;
- h) Porteiro;
- i) Auxiliar de Merendeira;

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000  
Fone/Fax: (77) 3417 2252 - Guajeru - Bahia

*[Handwritten signature]*

# Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
CNPJ: 13.284.658/0001-14



- j) Auxiliar de Serviços Gerais;
- k) Coordenador Pedagógico;
- l) Orientador Pedagógico;
- m) Guarda Noturno;
- n) Secretário de Apoio;
- o) Bibliotecário;
- p) Merendeira;
- q) Recepcionista.

### III – Secretaria de Infraestrutura:

- a) Ajudante de Pedreiro;
- b) Auxiliar de Limpeza Pública;
- c) Auxiliar de Serviços Gerais;
- d) Carpinteiro;
- e) Eletricistas;
- f) Motorista;
- g) Operador de Máquinas Pesadas;
- h) Operador do Sistema de Abastecimento de Água;
- i) Pedreiro;

### IV – Secretaria de Administração:

- a) Portador;
- b) Guarda municipal;
- c) Motorista;
- d) Assessor de Comunicação;

### V – Secretaria de Assistência Social:

- a) Psicólogo;
- b) Assistente Social;
- c) Professor de Música;

### VI – Secretaria de Agricultura:

- a) Agrônomo;
- b) Técnico em agropecuária.
- c) Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º. A contratação com base nesta Lei será feita por um período máximo de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, a contar da celebração do contrato.

Art. 3º. Os contratados com base nesta Lei terão atribuições, carga horária e vencimentos iguais aos dos Servidores Efetivos.

Art. 4º As despesas desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias das respectivas Secretarias.

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000  
Fone/Fax: (77) 3417 2252 - Guajeru - Bahia



# Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
CNPJ: 13.284.658/0001-14



Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei para o atendimento de sua finalidade, conforme a demanda do serviço público.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU (BA), 20 de Março de 2014.

  
GILMAR ROCHA CANGUSSU  
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000  
Fone/Fax: (77) 3417 2252 - Guajeru - Bahia

# Prefeitura Municipal de Guajeru

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
CNPJ: 13.284.658/0001-14



**PORTARIA Nº 15, DE 17 DE MARÇO DE 2014.**

**Concede avanço horizontal, em virtude de tempo de serviço, aos profissionais do quadro efetivo do magistério público municipal e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU – BA, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 2º da lei municipal nº 150/2005 e artigo 4º da lei municipal nº 008/2009 que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Guajeru,

RESOLVE:

Artigo 1º - Deferir os pedidos de avanço horizontal, em virtude de tempo de serviço, dos profissionais da educação listados abaixo que solicitaram progressão na carreira mediante envio de requerimento à Secretaria Municipal de Educação.

Nome	Nº de matrícula	Período do quinquênio	Avanço horizontal, em virtude de tempo de serviço.
Silvânia de Souza Brito Santos	990463	2009 a 2014	+ 5%
Marileide Castro Neri Ribeiro	950450	2009 a 2014	+ 5%
Edilene Coutinho dos Santos Bomfim	990409	2009 a 2014	+5%
Marta Maria Marques Pereira	990462	2009 a 2014	+5%
Mauriza Nascimento Carlos Santos	990468	2009 a 2014	+5%
Maria das Graças Coutinho Pereira	990434	2009 a 2014	+5%
Marli Aparecida Fernandes B. Brandão	990456	2009 a 2014	+5%
Cleonice da Silva Coutinho	990393	2009 a 2014	+5%
Maria Nice Coutinho	990441	2009 a 2014	+5%
Maria Alves Cangussu Brito	990433	2009 a 2014	+5%

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000  
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

[www.pmgujeru.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmgujeru.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
5CBB8AE6CD304F6388B585D615FF479C

# Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
CNPJ: 13.284.658/0001-14



Natali Azeredo Rocha Brito	990470	2009 a 2014	+5%
Sônia Azeredo Alves Nunes	990466	2009 a 2014	+5%
Sueli Souza Silveira	990469	2009 a 2014	+5%
Maria Lígia Castro Neri	990440	2009 a 2014	+5%
Luciene Soares Rodrigues Martins	990429	2009 a 2014	+5%
Altair Araújo Silva Souza	950350	2009 a 2014	+5%
Sueli Azeredo Coutinho Coelho	050467	2009 a 2014	+5%
Maria Selma Souza Brito Pereira	990446	2009 a 2014	+5%
Rita Nereide de Oliveira	990484	2009 a 2014	+5%
Silvânia Ribeiro Lima Souza	990394	2009 a 2014	+5%
Ana Paula Duarte Ribeiro	990355	2009 a 2014	+5%
Ana Paula Duarte Ribeiro	990355	2009 a 2014	+5%
Jesuino Aparecido Andrade	990442	2009 a 2014	+5%
Macilândria Leal Cangussu	990544	2009 a 2014	+5%
Miguel José de Souza Filho	100563	2009 a 2014	+ 5%

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
GILMAR ROCHA CANGUSSU  
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000  
Fone/Fax: (77) 3417 2252 - Guajeru - Bahia



**Prefeitura Municipal de Guajeru****Relatório Resumido da Execução**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO FEVEREIRO 2014/ BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS							
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.600.000,00	22.600.000,00	2.776.291,04	12,28	2.776.291,04	12,28	19.823.708,96
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>18.016.689,99</b>	<b>18.016.689,99</b>	<b>3.126.274,07</b>	<b>17,00</b>	<b>3.126.274,07</b>	<b>17,00</b>	<b>14.890.415,92</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	342.618,95	342.618,95	60.751,74	18,00	60.751,74	18,00	281.867,21
IMPOSTOS	316.708,72	316.708,72	59.070,74	19,00	59.070,74	19,00	257.637,98
Taxas	13.313,11	13.313,11	1.681,00	13,00	1.681,00	13,00	11.632,11
Contribuição de Melhoria	12.597,12	12.597,12	0,00	0,00	0,00	0,00	12.597,12
Receita de Contribuições	6.298,56	6.298,56	0,00	0,00	0,00	0,00	6.298,56
Contribuições Sociais	1.464,20	1.464,20	0,00	0,00	0,00	0,00	1.464,20
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	2.854,36	2.854,36	0,00	0,00	0,00	0,00	2.854,36
Contribuição para Custeio para Serviço de Iluminação Pública	1.980,00	1.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.980,00
Receita Patrimonial	61.455,79	61.455,79	12.598,91	21,00	12.598,91	21,00	48.856,88
Receitas Imobiliárias	2.934,54	2.934,54	0,00	0,00	0,00	0,00	2.934,54
Receitas de Valores Mobiliários	57.882,58	57.882,58	12.598,91	22,00	12.598,91	22,00	45.283,67
Outras Receitas Patrimoniais	638,67	638,67	0,00	0,00	0,00	0,00	638,67
Receita de Serviços	9.704,33	9.704,33	1.200,00	12,00	1.200,00	12,00	8.504,33
Transferências Correntes	17.207.290,20	17.207.290,20	3.050.889,35	18,00	3.050.889,35	18,00	14.156.400,85
Transferências Intergovernamentais	16.883.290,20	16.883.290,20	3.050.889,35	18,00	3.050.889,35	18,00	13.832.400,85
Transferências de Convênios	324.000,00	324.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	324.000,00
Outras Receitas Correntes	389.322,16	389.322,16	834,07	0,00	834,07	0,00	388.488,09
Multas e Juros de Mora	6.480,00	6.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.480,00
Indenizações e Restituições	16.200,00	16.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00
Receitas da Dívida Ativa	311.812,05	311.812,05	145,24	0,00	145,24	0,00	311.666,81
Receitas Diversas	54.830,11	54.830,11	688,83	1,00	688,83	1,00	54.141,28
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>5.685.120,00</b>	<b>5.685.120,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.685.120,00</b>
Operações de Créditos	216.000,00	216.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216.000,00
Operações Crédito Internas	108.000,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00
Operações de Crédito Externas	108.000,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00
Alienação de Bens	172.800,00	172.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.800,00
Alienação de Bens Móveis	86.400,00	86.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.400,00
Alienação de Bens Imóveis	86.400,00	86.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.400,00

# Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO-FEVEREIRO 2014/ BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

							R\$ 1,00
RREO -ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							
Transferências de Capital	5.166.720,00	5.166.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.166.720,00
Transferências Intergovernamentais	1.620.000,00	1.620.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.620.000,00
Transferências de Convênios	3.546.720,00	3.546.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.546.720,00
Outras Receitas de Capital	129.600,00	129.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.600,00
Outras Receitas	129.600,00	129.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.600,00
Deduções da Receita	-1.101.809,99	-1.101.809,99	-349.983,03	32,00	-349.983,03	32,00	-751.826,96
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)</b>	<b>22.600.000,00</b>	<b>22.600.000,00</b>	<b>2.776.291,04</b>	<b>49,11</b>	<b>2.776.291,04</b>	<b>49,11</b>	<b>19.823.708,96</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITOS - REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III +IV)</b>	<b>22.600.000,00</b>	<b>22.600.000,00</b>	<b>2.776.291,04</b>	<b>49,11</b>	<b>2.776.291,04</b>	<b>49,11</b>	<b>19.823.708,96</b>
<b>DEFICIT (VI)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL (VII)=(V + VI)</b>	<b>22.600.000,00</b>	<b>22.600.000,00</b>	<b>2.776.291,04</b>	<b>49,11</b>	<b>2.776.291,04</b>	<b>49,11</b>	<b>19.823.708,96</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f=d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			SALDO (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESAPESAS									
<b>(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>22.600.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.600.000,00</b>	<b>4.468.041,42</b>	<b>4.468.041,42</b>	<b>2.255.593,17</b>	<b>2.255.593,17</b>	<b>9,98</b>	<b>20.344.406,83</b>
<b>DESAPESAS CORRENTES</b>	<b>14.894.506,61</b>	<b>-1.272,00</b>	<b>14.893.234,61</b>	<b>4.416.164,26</b>	<b>4.416.164,26</b>	<b>2.208.165,41</b>	<b>2.208.165,41</b>	<b>15,00</b>	<b>12.685.069,20</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.582.355,62	-15.657,00	6.566.698,62	2.493.877,60	2.493.877,60	1.300.732,80	1.300.732,80	20,00	5.265.965,82
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
OUTRAS DESAPESAS CORRENTES	8.272.150,99	14.385,00	8.286.535,99	1.922.286,66	1.922.286,66	907.432,61	907.432,61	11,00	7.379.103,38
<b>DESAPESAS DE CAPITAL</b>	<b>7.440.709,85</b>	<b>1.272,00</b>	<b>7.441.981,85</b>	<b>51.877,16</b>	<b>51.877,16</b>	<b>47.427,76</b>	<b>47.427,76</b>	<b>1,00</b>	<b>7.394.554,09</b>
INVERSOES FINANCEIRAS	170.000,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	140.000,00	1.000,00	141.000,00	17.000,00	17.000,00	13.550,60	13.550,60	10,00	127.449,40
RESERVA DE CONTINGENCIA	264.783,54	0,00	264.783,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	264.783,54
<b>DESAPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

# Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO FEVEREIRO 2014/ BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO -ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>22.600.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.600.000,00</b>	<b>4.468.041,42</b>	<b>4.468.041,42</b>	<b>2.255.593,17</b>	<b>2.255.593,17</b>	<b>15,45</b>	<b>20.344.406,83</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>22.600.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.600.000,00</b>	<b>4.468.041,42</b>	<b>4.468.041,42</b>	<b>2.255.593,17</b>	<b>2.255.593,17</b>	<b>15,45</b>	<b>20.344.406,83</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	520.697,87	00,00	0,00
<b>TOTAL (XIV)=(XII+XIII)</b>	<b>22.600.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.600.000,00</b>	<b>4.468.041,42</b>	<b>4.468.041,42</b>	<b>2.255.593,17</b>	<b>2.776.291,04</b>	<b>15,45</b>	<b>20.344.406,83</b>

\_\_\_\_\_  
GILMAR ROCHA CANGUSSU  
PREFEITO  
CPF:926.453.645-00

\_\_\_\_\_  
PÁBULO CARPEJANE S. SANTOS  
Tesoureiro  
CPF:026.761.215-02

\_\_\_\_\_  
KELE CRISTINA CRUZ RIBEIRO LIMA  
TÉC.CONTÁBIL  
CRC-BA 026500/O-0

# Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A FEVEREIRO DE 2014/ BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				SALDO (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
<b>DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>22.600.000,00</b>	<b>22.600.000,00</b>	<b>4.468.041,42</b>	<b>4.468.041,42</b>	<b>2.255.593,17</b>	<b>2.255.593,17</b>	<b>99,95</b>	<b>96,52</b>	<b>20.344.406,83</b>
<b>LEGISLATIVA</b>	<b>1.582.000,00</b>	<b>1.582.000,00</b>	<b>372.246,95</b>	<b>372.246,95</b>	<b>88.925,34</b>	<b>88.925,34</b>	<b>3,94</b>	<b>6,00</b>	<b>1.493.074,66</b>
AÇÃO LEGISLATIVA	1.582.000,00	1.582.000,00	372.246,95	372.246,95	88.925,34	88.925,34	3,94	6,00	1.493.074,66
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>2.360.583,08</b>	<b>2.360.583,08</b>	<b>919.768,97</b>	<b>919.768,97</b>	<b>341.353,86</b>	<b>341.353,86</b>	<b>15,13</b>	<b>14,00</b>	<b>2.019.229,22</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.304.149,45	1.304.149,45	384.840,85	384.840,85	134.524,77	134.524,77	5,96	10,00	1.169.624,68
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	876.433,63	876.433,63	497.478,12	497.478,12	200.379,09	200.379,09	8,88	23,00	676.054,54
CONTROLE EXTERNO	115.000,00	115.000,00	36.450,00	36.450,00	6.450,00	6.450,00	0,28	6,00	108.550,00
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	65.000,00	65.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>45.000,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>24.898,00</b>	<b>24.898,00</b>	<b>6.865,25</b>	<b>6.865,25</b>	<b>0,30</b>	<b>15,00</b>	<b>38.134,75</b>
DEFESA CIVIL	45.000,00	45.000,00	24.898,00	24.898,00	6.865,25	6.865,25	0,30	15,00	38.134,75
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>1.066.179,82</b>	<b>1.066.179,82</b>	<b>159.143,42</b>	<b>159.143,42</b>	<b>60.854,11</b>	<b>60.854,11</b>	<b>2,69</b>	<b>6,00</b>	<b>1.005.325,71</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	150.000,00	134.000,00	18.031,40	18.031,40	3.405,36	3.405,36	0,15	3,00	130.594,64
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	60.000,00	76.000,00	67.129,76	67.129,76	22.681,38	22.681,38	1,00	30,00	53.318,62
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	59.115,29	59.115,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.115,29
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	797.064,53	797.064,53	73.982,26	73.982,26	34.767,37	34.767,37	1,54	4,00	762.297,16
<b>SAÚDE</b>	<b>4.350.028,85</b>	<b>4.350.028,85</b>	<b>1.029.306,46</b>	<b>1.029.306,46</b>	<b>601.751,62</b>	<b>601.751,62</b>	<b>26,67</b>	<b>14,00</b>	<b>3.748.277,23</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	381.009,56	381.009,56	65.744,81	65.744,81	40.125,62	40.125,62	1,77	11,00	340.883,94
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	140.000,00	140.000,00	86.000,00	86.000,00	44.690,63	44.690,63	1,98	32,00	95.309,37
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	30.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
ATENÇÃO BÁSICA	2.404.019,29	2.404.019,29	465.577,69	465.577,69	291.534,80	291.534,80	12,92	12,00	2.112.484,49
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	910.000,00	918.000,00	334.983,96	334.983,96	179.867,91	179.867,91	7,97	20,00	738.132,09
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	325.000,00	325.000,00	77.000,00	77.000,00	45.532,66	45.532,66	2,01	14,00	279.467,34
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>7.707.593,44</b>	<b>7.707.593,44</b>	<b>1.391.698,93</b>	<b>1.391.698,93</b>	<b>770.632,58</b>	<b>770.632,58</b>	<b>34,16</b>	<b>10,00</b>	<b>6.936.960,86</b>
EDUCAÇÃO INFANTIL	602.442,97	602.442,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	602.442,97
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	70.650,00	70.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.650,00
EDUCAÇÃO BÁSICA	6.874.500,47	6.874.500,47	1.391.698,93	1.391.698,93	770.632,58	770.632,58	34,16	11,00	6.103.867,89
INFRA-ESTRUTURA URBANA	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
<b>CULTURA</b>	<b>456.271,10</b>	<b>456.271,10</b>	<b>30.400,00</b>	<b>30.400,00</b>	<b>11.100,96</b>	<b>11.100,96</b>	<b>0,49</b>	<b>2,00</b>	<b>445.170,14</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	80.000,00	80.000,00	5.300,00	5.300,00	3.000,96	3.000,96	0,13	4,00	76.999,04

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Continua (1/3)

# Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2014/ BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				SALDO (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	40.000,00	40.000,00	21.000,00	21.000,00	6.000,00	6.000,00	0,26	15,00	34.000,00
PATRIMONIO HISTÓRICO ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
DIFUSÃO CULTURAL	286.271,10	286.271,10	4.100,00	4.100,00	2.100,00	2.100,00	0,09	1,00	284.171,10
<b>URBANISMO</b>	<b>1.839.704,86</b>	<b>1.839.704,86</b>	<b>359.079,10</b>	<b>359.079,10</b>	<b>254.003,18</b>	<b>254.003,18</b>	<b>11,26</b>	<b>14,00</b>	<b>1.585.701,68</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	452.000,00	452.000,00	200.052,10	200.052,10	166.128,43	166.128,43	7,36	37,00	285.871,57
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	150.000,00	150.000,00	146.000,00	146.000,00	81.587,75	81.587,75	3,61	54,00	68.412,25
INFRA-ESTRUTURA URBANA	997.704,86	997.704,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	997.704,86
SERVIÇOS URBANOS	240.000,00	240.000,00	13.027,00	13.027,00	6.287,00	6.287,00	0,27	3,00	233.713,00
<b>HABITAÇÃO</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>
HABITAÇÃO URBANA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
<b>SANEAMENTO</b>	<b>672.000,00</b>	<b>672.000,00</b>	<b>79.000,00</b>	<b>79.000,00</b>	<b>51.452,68</b>	<b>51.452,68</b>	<b>2,28</b>	<b>8,00</b>	<b>620.547,32</b>
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	392.000,00	392.000,00	79.000,00	79.000,00	51.452,68	51.452,68	2,28	13,00	340.547,32
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
ABASTECIMENTO	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>410.000,00</b>	<b>410.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>410.000,00</b>
RECURSOS HÍDRICOS	410.000,00	410.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410.000,00
<b>AGRICULTURA</b>	<b>710.000,00</b>	<b>710.000,00</b>	<b>8.674,02</b>	<b>8.674,02</b>	<b>1.974,02</b>	<b>1.974,02</b>	<b>0,08</b>	<b>0,00</b>	<b>708.025,98</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	65.000,00	65.000,00	5.674,02	5.674,02	1.974,02	1.974,02	0,08	3,00	63.025,98
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	25.000,00	25.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
ABASTECIMENTO	430.000,00	430.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	430.000,00
EXTENSÃO RURAL	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
<b>ENERGIA</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>
ENERGIA ELÉTRICA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
<b>TRANSPORTE</b>	<b>885.855,31</b>	<b>885.855,31</b>	<b>93.825,57</b>	<b>93.825,57</b>	<b>66.679,57</b>	<b>66.679,57</b>	<b>2,95</b>	<b>8,00</b>	<b>819.175,74</b>
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	885.855,31	885.855,31	93.825,57	93.825,57	66.679,57	66.679,57	2,95	8,00	819.175,74
<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>130.000,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.000,00</b>
DESPORTO COMUNITÁRIO	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>264.783,54</b>	<b>264.783,54</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>264.783,54</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	264.783,54	264.783,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	264.783,54
<b>DESPESAS ( INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Continua (2/3)

# Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2014/ BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				SALDO (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	22.600.000,00	22.600.000,00	4.468.041,42	4.468.041,42	2.255.593,17	2.255.593,17	99,95	9,98	20.344.406,83

FONTE:

\_\_\_\_\_  
GILMAR ROCHA CANGUSSU  
PREFEITO  
CPF:926.453.645-00

\_\_\_\_\_  
PÁBULO CARPEJANE S. SANTOS  
Tesoreroiro  
CPF:026.761.215-02

\_\_\_\_\_  
KELE CRISTINA CRUZ RIBEIRO LIMA  
TÉC.CONTÁBIL  
CRC-BA 026500/O-0

# Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL DE DA SEGURIDADE SOCIAL  
MARÇO/2013 A FEVEREIRO/2014

LRF, Art 53, inciso I, - Anexo III

R\$ 1,00

Especificação	Evolução da Receita realizada nos últimos 12 meses												Total (Últimos 12 M.)	Previsão Atualizada (2014)
	03/2013	04/2013	05/2013	06/2013	07/2013	08/2013	09/2013	10/2013	11/2013	12/2013	01/2014	02/2014		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	1.052.433,67	1.349.033,33	1.403.930,84	1.231.152,88	1.139.727,96	1.411.509,77	1.098.205,11	1.292.838,73	1.353.310,41	1.997.432,05	1.573.443,70	1.552.830,37	16.455.848,81	16.016.689,99
Receitas Tributárias	3.789,95	27.822,54	35.327,87	18.468,37	43.964,08	38.180,72	44.726,01	42.605,73	54.267,74	156.376,95	20.601,03	40.150,71	526.281,70	342.618,95
IPTU	91,74	0,00	0,00	4.495,50	3.597,00	446,82	405,85	258,66	632,66	0,00	17,76	241,28	10.187,27	14.032,18
ISS	1.402,42	6.420,00	21.805,53	9.077,10	24.034,32	21.988,96	26.944,01	23.595,03	31.032,83	76.473,94	13.977,73	26.463,21	283.214,98	157.411,43
ITBI	430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.140,00	0,00	230,00	3.040,00	570,00	491,00	0,00	5.901,00	6.544,80
IRRF	0,00	20.646,54	12.681,22	4.243,77	15.537,76	13.667,04	17.117,15	17.536,04	18.849,26	78.250,00	4.134,92	12.812,76	215.476,46	130.884,42
Outras Receitas Tributárias	1.865,79	756,00	841,12	652,00	796,00	938,00	259,00	986,00	713,00	1.083,00	1.979,62	633,48	11.501,99	33.746,12
Receitas de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.298,56
Receita Patrimonial	4.951,88	5.158,65	5.104,70	4.226,92	4.204,65	3.976,40	4.175,82	5.007,55	3.990,62	4.803,92	6.101,33	6.497,58	58.200,10	61.455,79
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	3.789,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.789,95	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650,00	1.200,00	9.704,33
Transferências Correntes	1.039.866,96	1.314.466,61	1.363.472,44	1.208.267,84	1.091.559,15	1.365.239,03	1.049.277,47	1.245.132,84	1.292.874,25	1.832.833,74	1.545.452,67	1.505.436,68	15.863.679,52	17.207.290,20
Cota-Parte FPM	437.858,54	469.812,34	675.056,46	563.194,58	401.066,42	524.387,94	433.999,83	434.006,50	603.694,22	910.743,72	723.727,89	772.835,54	6.950.383,99	7.193.939,44
Cota-Parte ICMS	108.218,33	122.219,84	108.187,24	120.731,85	133.144,46	109.265,40	111.402,42	137.914,21	124.446,62	232.670,48	94.887,16	152.190,08	1.555.280,11	1.494.246,92
Cota-Parte IPVA	3.347,17	2.728,68	5.714,08	4.018,68	5.128,56	5.623,05	3.854,26	2.171,57	2.480,06	710,00	1.843,95	3.125,04	40.744,73	49.678,40
Cota-Parte ITR	6,18	89,96	12,43	58,91	18,91	11,34	680,76	668,84	12,96	0,00	0,00	15,58	1.575,85	386,64
Transferência da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	645,62	645,62	1.291,24	7.681,13
Transferência da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	283.925,22	473.880,02	353.177,63	309.723,28	306.842,78	303.204,46	286.251,01	312.343,36	328.995,01	438.405,88	313.939,86	461.733,52	4.172.422,06	4.293.134,92
Outras Transferências Correntes	206.511,51	245.735,77	221.324,63	210.540,53	245.356,06	422.746,78	213.089,17	358.028,12	233.243,36	250.103,63	410.408,98	114.801,38	3.131.981,54	4.168.222,75
Outras Receitas Correntes	34,92	1.585,52	25,83	189,75	0,00	4.113,57	25,83	92,81	2.177,80	3.617,44	638,67	196,40	12.697,54	389.322,16
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	-109.885,95	-119.444,21	-157.912,47	-137.719,22	-107.990,11	-127.975,96	-110.105,86	-115.070,64	-146.245,63	-171.327,95	-164.220,75	-165.762,28	-1.653.661,12	-1.101.809,99
Contrib. Plano Prev. Assist. Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	-109.885,95	-119.444,21	-157.912,47	-137.719,22	-107.990,11	-127.975,96	-110.105,86	-115.070,64	-146.245,63	-171.327,95	-164.220,75	-165.762,28	-1.653.661,12	-1.101.809,99
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)</b>	942.547,72	1.229.589,11	1.246.018,37	1.093.433,66	1.031.737,85	1.283.533,79	988.099,23	1.177.768,09	1.207.064,78	1.826.104,06	1.409.222,91	1.367.068,09	14.802.187,69	16.914.880,00

GILMAR ROCHA CANGUSSU  
PREFEITO  
CPF:926.453.645-00

PABULO CARPEJANE S. SANTOS  
Tesorreiro  
CPF:026.761.215-02

KELE CRISTINA CRUZ RIBEIRO LIMA  
TEC.CONTÁBIL  
CRC-BA 026500/O-0

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

(1/1)

# Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 53, Inciso II - Anexo IV

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestr	Até o Bim/ 2014	Até o Bim/ 2013
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Militar Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Militar Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Contribuição Patronal do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Ativo Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Patronal Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Ativo Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT OUTROS APORTES AO RPPS (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VI)=(I+II+III+IV+V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Prefeitura Municipal de Guajeru**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestr	Até o Bim/ 2014	Até o Bim/ 2013
<b>ADMINISTRAÇÃO (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. de Aposentadorias entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de PEnsões entre RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DO RPPS (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI)=(VI-X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO	MÊS ANTERIO	Período de Referência	
		2014	2013
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos conta Movimento	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00

**GILMAR ROCHA CANGUSSU**  
PREFEITO  
CPF:926.453.645-00

**PABULO CARPEJANE S. SANTOS**  
Tesoureiro  
CPF:026.761.215-02

**KELE CRISTINA CRUZ RIBEIRO LIMA**  
TÉC.CONTÁBIL  
CRC-BA 026500/O-0

# Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo V (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LIQUIDA	Saldo		
	31 /Dez/2013 (a)	31/Dez/2013 (b)	28/Fev/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.416.289,51	2.416.289,51	2.402.738,91
DEDUÇÕES (II)	802.409,18	802.409,18	1.053.542,49
Ativo Disponível	467.223,14	467.223,14	629.437,21
Havers Financeiros	335.186,04	335.186,04	424.105,28
(-) Restos a Pagar Processados	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	1.613.880,33	1.613.880,33	1.349.196,42
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
<b>DÍVIDA FISCAL LIQUIDA (VI) = (III + IV - V)</b>	<b>1.613.880,33</b>	<b>1.613.880,33</b>	<b>1.349.196,42</b>

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c -b)	Até o Bimestre (c-a)
<b>VALOR</b>	<b>(264.683,91)</b>	<b>(264.683,91)</b>

DISCRIMINAÇÃO DE META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS NA LDO P/ O EXERCÍCI	

DÍVIDA FISCAL LIQUIDA PREVIDENCIÁRIA	Saldo		
	31 /Dez/2013 (a)	31/Dez/2013 (b)	28/Fev/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.416.289,51	2.416.289,51	2.402.738,91
DEDUÇÕES (II)	802.409,18	802.409,18	1.053.542,49
Ativo Disponível	467.223,14	467.223,14	629.437,21
Havers Financeiros	335.186,04	335.186,04	424.105,28
(-) Restos a Pagar Processados	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	1.613.880,33	1.613.880,33	1.349.196,42
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
<b>DÍVIDA FISCAL LIQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (III + IV - V)</b>	<b>1.613.880,33</b>	<b>1.613.880,33</b>	<b>1.349.196,42</b>

**GILMAR ROCHA CANGUSSU**  
PREFEITO  
CPF:926.453.645-00

**PÁBULO CARPEJANE S. SANTOS**  
Tesoureiro  
CPF:026.761.215-02

**KELE CRISTINA CRUZ RIBEIRO LIMA**  
TÉC.CONTÁBIL  
CRC-BA 026500/O-0

# Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO / 2014

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, Inciso V) R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Ant	Em 31 de Dezembro				Em Exercícios Ant	Em 31 de Dezembro				
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO</b>											
<b>LEGISLATIVO</b>											
PODER EXECUTIVO	633.110,44	-	568.222,93	-	64.887,51	343.073,67	103.774,50	103.774,50	-	-	239.299,17
<b>RESTOS A PAGAR</b>											
<b>TOTAL (III) = (I+II)</b>	<b>633.110,44</b>	<b>-</b>	<b>568.222,93</b>	<b>-</b>	<b>64.887,51</b>	<b>343.073,67</b>	<b>103.774,50</b>	<b>103.774,50</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>239.299,17</b>

\_\_\_\_\_  
GILMAR ROCHA CANGUSSU  
PREFEITO  
CPF:926.453.645-00

\_\_\_\_\_  
PABULO CARPEJANE S. SANTOS  
Tesoreroiro  
CPF:026.761.215-02

\_\_\_\_\_  
KELE CRISTINA CRUZ RIBEIRO LIMA  
TÉC.CONTÁBIL  
CRC-BA 026500/O-0

# Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, art 53, inciso III - Anexo VII

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUAL	Receitas Realizadas		
		No Bimestre	Até o Bimestre/20	Até o Bimestre/201
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	<b>50.010.605,79</b>	<b>10.837.915,57</b>	<b>10.837.915,57</b>	<b>7.542.064,00</b>
Receita Tributária	7.140.145,53	1.753.706,34	1.753.706,34	845.353,00
IPTU	427.777,26	19.506,29	19.506,29	11.283,84
ISS	5.453.120,00	863.501,52	863.501,52	503.713,86
ITBI	217.745,02	39.198,50	39.198,50	22.722,63
IRRF	200.000,00	16.205,97	16.205,97	199.573,74
Outras Receitas Tributárias	841.503,25	815.294,06	815.294,06	108.057,75
Receitas de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias + Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições				0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	127.894,21	21.187,51	21.187,51	10.190,65
(-) Aplicações Financeiras	127.894,21	21.187,51	21.187,51	10.191,65
Transferências Correntes	42.024.960,26	7.680.954,13	7.680.954,13	6.566.853,00
FPM	9.595.799,95	2.102.109,92	2.102.109,92	1.705.197,00
ICMS	8.079.665,35	1.406.470,64	1.406.470,64	1.265.232,00
Outras Transferências Correntes	24.349.494,96	4.172.373,57	4.172.373,57	3.596.424,00
Demais Receitas Correntes	845.500,00	1.403.255,10	1.403.255,10	129.858,08
Dívida Ativa	540.000,00	1.320.610,93	1.320.610,93	88.505,52
Diversas Receitas Correntes	305.500,00	82.644,17	82.644,17	41.353,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>1.150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>160.221,00</b>
Operações de Crédito (III)	800.000,00	0,00	0,00	175.434,00
Amortizações de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	300.000,00	0,00	0,00	160.221,00
Convênios	300.000,00	0,00	0,00	160.221,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital + Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>160.221,00</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)</b>	<b>50.310.605,79</b>	<b>10.837.915,57</b>	<b>10.837.915,57</b>	<b>7.702.285,00</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUAL	Despesas Liquidadas		
		No Bimestre	Até o Bimestre/20	Até o Bimestre/201
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>		<b>6.461.467,19</b>	<b>6.461.467,19</b>	<b>4.131.923,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais		3.472.036,01	3.472.036,01	2.279.515,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)		13.989,77	13.989,77	0,00
Outras Despesas Correntes		2.975.441,41	2.975.441,41	1.852.409,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)</b>		<b>6.447.477,42</b>	<b>6.447.477,42</b>	<b>4.131.923,00</b>
<b>DESPESA DE CAPITAL (XI)</b>		<b>1.656.498,77</b>	<b>1.656.498,77</b>	<b>878.723,00</b>
Investimentos		1.216.435,74	1.216.435,74	878.723,00
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)		0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integrado (XIII)		0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)		440.063,03	440.063,03	86.538,00
<b>DESPESAS PRIM. DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)</b>		<b>1.216.435,74</b>	<b>1.216.435,74</b>	<b>5.010.646,00</b>
<b>RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVA DE RPPS (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Continua (1/2)

# Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, art 53, inciso III - Anexo VII

R\$ 1,00

<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVII)=(X+XV+XVI)</b>	<b>0,00</b>	<b>7.663.913,16</b>	<b>7.663.913,16</b>	<b>9.142.569,00</b>
---	-------------	---------------------	---------------------	---------------------

<b>RESULTADO PRIMÁRIO (VII-XVII)</b>	<b>-861.894,23</b>	<b>3.174.002,41</b>	<b>3.174.002,41</b>	<b>-1.440.284,00</b>
--------------------------------------	--------------------	---------------------	---------------------	----------------------

<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>792.409,18</b>
---------------------------------------	----------	----------	-------------	-------------------

<b>DISCRIMINAÇÃO DE META FISCAL</b>	<b>VALOR</b>
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS NA LDO P/ O EXERCÍCI	0,00

**GILMAR ROCHA CANGUSSU**  
PREFEITO  
CPF:926.453.645-00

**PÁBULO CARPEJANE S. SANTOS**  
Tesoureiro  
CPF:026.761.215-02

**KELE CRISTINA CRUZ RIBEIRO LIMA**  
TÉC.CONTÁBIL  
CRC-BA 026500/O-0

# Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo VIII (art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bim. (b)	% (b/a)
<b>1 - RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>471.726,56</b>	<b>471.726,56</b>	<b>58.232,22</b>	<b>58.232,22</b>	<b>12,00</b>
<b>1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU</b>	<b>57.653,08</b>	<b>57.653,08</b>	<b>352,60</b>	<b>352,60</b>	<b>1,00</b>
1.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU (1112.02.00)	14.032,18	14.032,18	259,04	259,04	2,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU (1911.38.00)	461,20	461,20	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU (1931.11.00)	42.889,20	42.889,20	93,56	93,56	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU (1913.11.00)	270,50	270,50	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - Deduções da Receita do IPTU (91112.02.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI</b>	<b>45.530,22</b>	<b>45.530,22</b>	<b>491,00</b>	<b>491,00</b>	<b>1,00</b>
1.2.1 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI (1112.08.00)	6.544,80	6.544,80	491,00	491,00	8,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI (1911.39.00)	490,00	490,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI (1931.12.00)	38.305,42	38.305,42	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI (1913.12.00)	190,00	190,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - Deduções da Receita do ITBI (91112.08.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS</b>	<b>189.029,12</b>	<b>189.029,12</b>	<b>40.440,94</b>	<b>40.440,94</b>	<b>21,00</b>
1.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (1113.05.00)	157.411,43	157.411,43	40.440,94	40.440,94	26,00
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS (1911.40.00)	350,00	350,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS (1931.13.00)	31.057,69	31.057,69	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS (1913.13.00)	210,00	210,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - Deduções da Receita do ISS (91113.05.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF</b>	<b>178.433,82</b>	<b>178.433,82</b>	<b>16.947,68</b>	<b>16.947,68</b>	<b>9,00</b>
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF (1112.04.00)	130.884,42	130.884,42	16.947,68	16.947,68	13,00
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF (1911.02.00)	777,60	777,60	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF (1931.01.00)	46.771,80	46.771,80	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF (1913.02.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - Deduções da Receita do IRRF (91112.04.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)</b>	<b>1.080,32</b>	<b>1.080,32</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.5.1 - Imposto de Territorial Rural - ITR (1112.01.00)	411,92	411,92	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR (1911.08.00)	668,40	668,40	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR (1931.04.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR (1913.08.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - Deduções da Receita do ITR (91112.01.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>8.764.449,17</b>	<b>8.764.449,17</b>	<b>1.753.593,80</b>	<b>1.753.593,80</b>	<b>20,00</b>
2.1 - Cota-Parte FPM (1721.01.02)	7.193.939,44	7.193.939,44	1.496.563,43	1.496.563,43	21,00
2.2 - Cota-Parte ICMS (1722.01.01)	1.494.246,92	1.494.246,92	247.077,24	247.077,24	17,00
2.3 - ICMS-Desoneração (1721.36.00)	7.681,13	7.681,13	1.291,24	1.291,24	17,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação (1722.01.04)	18.516,64	18.516,64	3.677,80	3.677,80	20,00
2.5 - Cota-Parte ITR (1721.01.05)	386,64	386,64	15,50	15,50	4,00
2.6 - Cota-Parte IPVA (1722.01.02)	49.678,40	49.678,40	4.968,59	4.968,59	10,00
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro (1721.01.32)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>9.236.175,73</b>	<b>9.236.175,73</b>	<b>1.811.826,02</b>	<b>1.811.826,02</b>	<b>19,62</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS (1325.01.05)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bim. (b)	% (b/a)
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS (1325.01.05)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	<b>849.677,66</b>	<b>849.677,66</b>	<b>33.127,81</b>	<b>33.127,81</b>	<b>4</b>
5.1 - Transferências do Salário-Educação (1721.35.01)	182.796,48	182.796,48	28.095,76	28.095,76	15
5.2 - Outras Transferências do FNDE (1721.35.XX)	666.881,18	666.881,18	5.032,05	5.032,05	1
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE (1325.01.11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNÍOS</b>	<b>810.000,00</b>	<b>810.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>
6.1 - Transferências de Convênios	810.000,00	810.000,00	0,00	0,00	0
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	810.000,00	810.000,00	0,00	0,00	0

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Continua (1/3)

# Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo VIII (art. 72)

R\$ 1,00

<b>9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>2.469.677,66</b>	<b>2.469.677,66</b>	<b>33.127,81</b>	<b>33.127,81</b>	<b>1,34</b>
---	---------------------	---------------------	------------------	------------------	-------------

FUNDEB						
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bim. (b)	% (b/a)	
<b>10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>1.101.809,99</b>	<b>1.101.809,99</b>	<b>349.983,03</b>	<b>349.983,03</b>	<b>32,00</b>	
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1))	791.412,31	791.412,31	299.312,64	299.312,64	38,00	
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	298.849,15	298.849,15	49.415,41	49.415,41	17,00	
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.536,15	1.536,15	258,24	258,24	17,00	
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5)))	77,24	77,24	3,10	3,10	4,00	
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	9.935,14	9.935,14	993,64	993,64	10,00	
<b>11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>4.293.134,92</b>	<b>4.293.134,92</b>	<b>775.673,38</b>	<b>775.673,38</b>	<b>18,00</b>	
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.005.637,85	3.005.637,85	529.022,31	529.022,31	18,00	
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	1.287.497,07	1.287.497,07	246.651,07	246.651,07	19,00	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>	<b>1.903.827,86</b>	<b>1.903.827,86</b>	<b>179.039,28</b>	<b>179.039,28</b>	<b>9,40</b>	
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bim. (d)	% (d/c)	
<b>13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>14 - OUTRAS DESPESAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR	
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00	
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB 60 %					0,00	
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00	
<b>19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18) / (11) x 100) %</b>					<b>0,00 %</b>	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					87.577,62	
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014					0,00	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bim. (b)	% (b/a)	
<b>22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)</b>	<b>2.309.043,93</b>	<b>2.309.043,93</b>	<b>452.956,51</b>	<b>452.956,51</b>	<b>19,62</b>	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bim. (d)	% (d/c)	
<b>23 - EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>24 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>25 - ENSINO MÉDIO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>26 - ENSINO SUPERIOR</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>28 - OUTRAS</b>	<b>7.707.593,44</b>	<b>7.707.593,44</b>	<b>770.632,58</b>	<b>770.632,58</b>	<b>10,00</b>	
<b>29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)</b>	<b>7.707.593,44</b>	<b>7.707.593,44</b>	<b>770.632,58</b>	<b>770.632,58</b>	<b>10,00</b>	

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Continua (2/3)

# Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo VIII (art. 72)

R\$ 1,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	179.039,28
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FIN. DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE R.P. INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO = (46 g)	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	179.039,28
<b>38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))</b>	<b>-179.039,28</b>
<b>39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %</b>	<b>-9,88 %</b>

## OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bim. (d)	% (d/c)
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMEN</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)</b>	<b>7.707.593,44</b>	<b>7.707.593,44</b>	<b>770.632,58</b>	<b>770.632,58</b>	<b>10,00</b>
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2014		
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		0,00			0,00

## FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS

	VALOR
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	87.577,62
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	775.673,38
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	0,00
<b>51 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>863.251,00</b>

GILMAR ROCHA CANGUSSU  
PREFEITO  
CPF:926.453.645-00

PÁBULO CARPEJANE S. SANTOS  
Tesoreroiro  
CPF:026.761.215-02

KELE CRISTINA CRUZ RIBEIRO LIMA  
TÉC.CONTÁBIL  
CRC-BA 026500/O-0



# Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro de 2014

Artigos 19, § 4º e 30º, § 7º da L.C. 101/00 (Portaria TCM/BA N° 460)

R\$ Milhares

Beneficiário	Determinação		Nº NE de Origem	Pagamento		
	Data	Valor		Data	Valor	Nº do PP
ADELITO PEREIRA LEITE/OUTROS	31/01/2014	8.368,95	71	31/01/2014	8.368,95	204
ADENUSA MEIRA DIAS/OUTROS	31/01/2014	5.344,55	75	31/01/2014	5.344,55	205
BENEDITA NASCIMENTO DOS SANT	31/01/2014	1.466,98	76	31/01/2014	1.466,98	206
ANELITA OLIVEIRA VIANA/OUTRO	31/01/2014	646,29	77	31/01/2014	646,29	207
ADNALDO ROCHA SILVA/OUTROS	31/01/2014	2.423,59	122	31/01/2014	2.423,59	210
ANTONIA CELIA DOS SANTOS PRA	31/01/2014	694,36	123	31/01/2014	694,36	211
ADELICIO JOSE MIRANDA/OUTROS	31/01/2014	1.033,25	124	31/01/2014	1.033,25	212
ADMILSON ANDRADE DE SOUSA/	31/01/2014	1.355,89	125	31/01/2014	1.355,89	213
ANTONIO FARIAS RIBEIRO/OUTRO	31/01/2014	692,26	126	31/01/2014	692,26	214
ALVARO DE SOUZA BRITO/OUTRO	31/01/2014	2.024,55	127	31/01/2014	2.024,55	215
EDICARLOS SOUZA COSTA/OUTR	31/01/2014	177,89	128	31/01/2014	177,89	216
<b>TOTAL</b>	-	<b>24.228,56</b>	-	-	<b>24.228,56</b>	-

**GILMAR ROCHA CANGUSSU**  
PREFEITO  
CPF:926.453.645-00

**PABULO CARPEJANE S. SANTOS**  
Tesorreiro  
CPF:026.761.215-02

**KELE CRISTINA CRUZ RIBEIRO LIMA**  
TÉC.CONTÁBIL  
CRC-BA 026500/O-0

# Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Fevereiro de 2014

Artigos 19, § 4º e 30º, § 7º da L.C. 101/00 (Portaria TCM/BA N° 460)

R\$ Milhares

Beneficiário	Determinação		Nº NE de Origem	Pagamento		
	Data	Valor		Data	Valor	Nº do PP
BENEDITA NASCIMENTO DOS SANT	28/02/2014	1.385,85	430	28/02/2014	1.385,85	500
ADENUSA MEIRA DIAS/OUTROS	28/02/2014	4.916,35	431	28/02/2014	4.916,35	501
ANELITA OLIVEIRA VIANA/OUTRO	28/02/2014	646,29	432	28/02/2014	646,29	502
ADELITO PEREIRA LEITE/OUTROS	28/02/2014	8.875,35	433	28/02/2014	8.875,35	503
ALVARO DE SOUZA BRITO/OUTRO	28/02/2014	2.024,55	434	28/02/2014	2.024,55	504
ADMILSON ANDRADE DE SOUSA/	28/02/2014	1.355,89	435	28/02/2014	1.355,89	505
ADELICIO JOSE MIRANDA/OUTROS	28/02/2014	1.033,25	436	28/02/2014	1.033,25	506
ANTONIA CELIA DOS SANTOS PRA	28/02/2014	694,36	437	28/02/2014	694,36	507
ADNALDO ROCHA SILVA/OUTROS	28/02/2014	2.490,94	438	28/02/2014	2.490,94	508
ANTONIO FARIAS RIBEIRO/OUTRO	28/02/2014	692,25	439	28/02/2014	692,25	509
EDICARLOS SOUZA COSTA/OUTR	28/02/2014	177,89	441	28/02/2014	177,89	510
<b>TOTAL</b>	-	<b>24.292,98</b>	-	-	<b>24.292,98</b>	-

**GILMAR ROCHA CANGUSSU**  
PREFEITO  
CPF:926.453.645-00

**PABULO CARPEJANE S. SANTOS**  
Tesoreroiro  
CPF:026.761.215-02

**KELE CRISTINA CRUZ RIBEIRO LIMA**  
TÉC.CONTÁBIL  
CRC-BA 026500/O-0